



MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM BELÉM

ATO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO

Considero oportuna e necessária a contratação do objeto deste Termo referente a **dispensa eletrônica nº 001/2024** e APROVO o enquadramento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Belém, PA, em 20 de fevereiro de 2024.

ANDERSON BARBOZA DE PAULA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa

